

Carta de Serviços ao Cidadão 2019



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Tocantins

Desde a década de 90, vem-se desenvolvendo na Administração Pública brasileira ações que visam a estimular as organizações públicas para uma administração voltada para o cidadão e não somente preocupada com os seus processos internos.

Atualmente, o Setor Público tem dois grandes desafios:

- elevar o padrão dos serviços prestados ao cidadão;
- estimular a participação do cidadão no processo de melhoria do atendimento prestado pelas organizações, por meio da indução do controle social.

A Carta de Serviços é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços e quais os compromissos de atendimento estabelecidos.

A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais, que são participação, comprometimento, informação, transparência e aprendizagem.

Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão, participação de todas as pessoas que integram a organização e a indução do controle social.

Dessa maneira, ao divulgar a Carta de Serviços, a Justiça Federal do Tocantins irá facilitar e ampliar o acesso do cidadão aos seus serviços e estimular sua participação no monitoramento do setor público, induzindo-o ao controle social e promovendo a melhoria da qualidade do atendimento prestado.

O relacionamento entre o cidadão e a organização se dará de forma transparente, pois, ela estará permitindo que a sociedade fiscalize e controle seus serviços por meio da avaliação periódica.



Carta de Serviços
ao Cidadão
2019

Apresentação



Instituição

JUSTIÇA FEDERAL DO TOCANTINS

Missão

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Visão de Futuro

Consolidar-se, perante a sociedade, como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica.

Valores

Ética, respeito ao ser humano e ao meio ambiente, transparência, qualidade, inovação, respeito à cidadania.

Vinculação

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Poder

Judiciário

Esfera de Governo

Federal

Competência da Justiça Federal

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, réus, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II - as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;

III - as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV - os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V - os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

VI - As causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo;

VII - os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VIII - os "habeas corpus", em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

IX - os mandados de segurança e os "habeas data" contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

X - os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

XI - os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o "exequatur", e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

XII - a disputa sobre direitos indígenas.

§ 1º - As causas em que a União for autora serão aforadas na seção judiciária onde tiver domicílio a outra parte.

§ 2º - As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 3º - Serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, sempre que a comarca não seja sede de vara do juízo federal, e, se verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual.

§ 4º - Na hipótese do parágrafo anterior, o recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional Federal na área de jurisdição do juiz de primeiro grau.

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

Art. 110. Cada Estado, bem como o Distrito Federal, constituirá uma seção judiciária que terá por sede a respectiva Capital, e varas localizadas segundo o estabelecido em lei.

Parágrafo único. Nos Territórios Federais, a jurisdição e as atribuições cometidas aos juízes federais caberão aos juízes da justiça local, na forma da lei.

Coordenador:

Harley Caixeta Seixas – Nucju

Samuel Daltan – Ascom
Cynthia de Nazaré Vaz Salbé - Nucre
Gilmar Cintra de Araújo - Nucad
Ana Lúcia Batista dos Santos - Cejud
Cristiane Costa Silva Rocha - Sesud/Diref
Marhianne Paulla Cunha de Oliveira - 1ª Vara
Raphael Elias Faria Cardoso - 2ª Vara
Cristiano Oliveira Ribeiro Prado - 3ª Vara
Pacelli Larisson Gonçalves Costa - 4ª Vara
Pollyana de Abreu Pimenta - 5ª Vara
Maria Aparecida Moreira - Turma Recursal



Composição da Alta Liderança

Diretora do Foro:

Juiz Federal Diogo Souza Santa Cecília

Vice-Diretor do Foro:

Juiz Federal Eduardo de Melo Gama

1ª Vara:

TITULAR: Eduardo de Melo Gama

2ª VARA

TITULAR: Ademar Aires Pimenta da Silva

3ª VARA

TITULAR: Diogo Souza Santa Cecília

SUBSTITUTO: Fabrício Roriz Bressan

4ª VARA

TITULAR: Pedro Felipe de Oliveira Santos

SUBSTITUTO: João Paulo Massami Lameu Abe

5ª VARA

TITULAR: Walter Henrique Vilela Santos

Subseção Judiciária de Araguaína - 1ª Vara:

TITULAR: Roseli de Queiros Batista Ribeiro

SUBSTITUTA: Ana Carolina de Sá Cavalcanti

Subseção Judiciária de Araguaína - 2ª Vara

TITULAR: Pedro Maradei Neto

Subseção Judiciária de Gurupi

TITULAR: Eduardo de Assis Ribeiro Filho

Turma Recursal

1º RELATOR: José Márcio da Silveira e Silva

2º RELATOR: Gabriel Brum Teixeira

3º RELATOR: Bruno César Bandeira Apolinário

Diretores de Secretaria:

SECAD: Ricardo Antônio Nogueira Pereira

1ª Vara: Marhianne Paula Cunha de Oliveira

2ª Vara: Raphael Elias Faria Cardoso

3ª Vara: Cristiano Ribeiro Oliveira Prado

4ª Vara: Pacelli Larisson Gonçalves Costa

5ªVara: Pollyana de Abreu Pimenta

Turma Recursal: Maria Aparecida Moreira

Subseção Judiciária de Araguaína - 1ª Vara: **Thiago Abas de Moraes Rego**

Subseção Judiciária de Araguaína - 2ª Vara: **Marcelo Coutinho Kascher**

Subseção Judiciária de Gurupi: **Fabyo Di Abraao Teixeira Noletto**

Sumário

Apresentação	02	Protocolo e Informações Processuais	29
Identidade Organizacional	04	Juizado Especial Federal	31
Competência da Justiça Federal	05	Informações Processuais	31
Equipe de Elaboração da Carta de Serviços	08	Turma Recursal	33
Composição da Alta Liderança	09	Secretaria Única da Turma Recursal	33
Sumário	11	Diretoria do Foro	35
Índice de Serviços Oferecidos	15	Ouvidoria	35
Serviços Gratuitos Oferecidos pela Internet	17	Comunicação Social	37
Serviços Gratuitos Oferecidos em Terminais	18	Conciliação	38
Padrão de Atendimento	19	Núcleo Judiciário	39
Informações Gerais e Endereços	21	Protocolo e Certidões	39
Seção Judiciária do Tocantins	21	Classificação e Distribuição	41
Subseção Judiciária de Araguaína	23	Contadoria	41
Subseção Judiciária de Gurupi	24	Biblioteca	42
Jurisdições	25	Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo	43
Seção Judiciária do Tocantins	26	Núcleo de Administração	45
Subseção Judiciária de Araguaína	27	Compras e Licitações	45
Subseção Judiciária de Gurupi	28	Material e Patrimônio	46
Serviços	29	Segurança, Vigilância e Transportes	47
Seção Judiciária do Tocantins	29	Serviços Gerais	48
Varas Federais	29	Tecnologia da Informação	48

Sumário

Acompanhamento de Obras	49
Núcleo de Recursos Humanos	50
Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos	50
Programas e Benefícios Sociais	51
Subseções Judiciárias de Araguaína e Gurupi	52
Protocolo e Informações Processuais	52
Protocolo e Suporte Judicial	53
Suporte Administrativo e Operacional	54
Endereços Úteis	56

Índice de Serviços

Acompanhamento de Obras	49	Intercâmbio com Supervisores de Estágio	50
Acompanhamento Processual Eletrônico — e-PUSH	17, 39	Licitações, Compras e Contratações	45
Atendimento em Horário de Plantão	21	Orientação Sobre Entrada de Petições	29, 31, 33, 39, 52
Atermação	31	Orientação Sobre os Meios Eletrônicos	48
Biblioteca	42	Notícias da Justiça Federal à Imprensa	37
Cadastro de Advogados, Peritos e Defensores Dativos	39	Ouvidoria	35
Cadastro e Seleção de Candidatos a Estágios	50	Protocolo Administrativo	43
Carga de Processos Judiciais em Tramitação	29, 31, 52	Peticionamento Digital	39
Citações e Intimações Eletrônicas — e-CINT	17	Protocolo Judicial	39
Conciliação	38	Protocolo Judicial Descentralizado	39
Consulta Processual nos Terminais de Auto-Atendimento	17	Protocolo Postal	43
Credenciamento de Profissionais de Saúde	51	Recebimento de Materiais Adquiridos	46
Controle e Fiscalização da Execução dos Serviços	48	Recepção	47
Emissão de Certidões Cível e Criminal Eletrônicas	17	Vistorias em Obras	49
Empréstimo de Processos Judiciais Arquivados	43, 53	Vistas a Processos Judiciais em Tramitação	29, 31, 52
Expedição de Atestado de Capacidade Técnica	45		
Expedição de Certidões	29, 31, 33, 39, 52		
Informações Sobre os Processos Administrativos	43		
Informações Sobre os Processos Judiciais	29, 31, 33, 39, 52		
Informações Sobre o Recolhimento de Custas Processuais	39		
Informações Sobre a Turma Recursal	33		

Serviços Gratuitos Oferecidos pela Internet

Endereço

www.jfto.jus.br

Horário de funcionamento

24 horas

Serviços

Emissão de Certidão Cível e Criminal

Ouvidoria

Peticionamento Digital

Acompanhamento Processual – e-PUSH

Citações e Intimações Eletrônicas – e-CINT

Consulta Processual

Diário Eletrônico – eDJF1

Tabela e Cálculo de Custas Judiciais

Plantões da Justiça Federal

Fale Conosco

Licitações

e-DARF - Documento de Arrecadação da Receita Federal

GRU - Guia de Recolhimento da União

Consulta Contatos da JFTO

Consulta Jurisdições

Consulta ao Acervo da Biblioteca

Consulta Pagamento de Peritos

Carta de Serviços ao Cidadão Eletrônica

Serviços Gratuitos Oferecidos em Terminais

Localização

Saguões de entrada dos edifícios da Justiça Federal do Tocantins

Horário de funcionamento

Das 8 às 19 horas

Serviços

Consulta Processual



Terminal de
Auto-Atendimento
Palmas

Padrão de Atendimento

- Os Colaboradores da Justiça Federal do Tocantins, sejam Servidores, Estagiários ou Prestadores de Serviço, se empenharão em ajudar o usuário em suas necessidades, com atenção, respeito e cortesia no tratamento.
- Todos os Colaboradores da JFTO são identificados por crachá, contendo nome, foto, cargo e número da matrícula.
- Terminais de auto atendimento estão à disposição dos cidadãos nos saguões dos andares térreos dos edifícios.
- As custas para emissão de certidões podem ser recolhidas no posto bancário existente no andar térreo do edifício anexo, no horário das 11 às 16 horas, ou nos terminais de auto-atendimento, localizados dentro do espaço destinado ao restaurante.
- O cidadão, ao chegar à recepção, será identificado e encaminhado à unidade de atendimento de seu interesse.
- Todas as unidades da JFTO estão identificadas por meio de placas indicativas.
- As pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo terão prioridade no atendimento.
- Os edifícios da Seccional em Palmas possuem arquitetura adequada à acessibilidade de deficientes físicos, bem como as Subseções Judiciárias de Araguaína e Gurupi.
- As dependências da JFTO dispõem de área pública para estacionamento gratuito.
- A JFTO prima pela boa conservação de sua estrutura física e oferece ambientes funcionais, confortáveis e higienizados, bem como água potável e cafezinho para proporcionar o bem estar aos cidadãos.

- O tempo para atendimento nos balcões da recepção e nas unidades de atendimento da JFTO será de, em média, 15 minutos.
- O atendimento presencial obedecerá a seguinte ordem: usuário externo, usuário interno, por ordem de chegada.
- As ligações telefônicas dos usuários serão atendidas em até cinco toques.
- O Colaborador da JFTO, no atendimento via telefone, se identificará da seguinte forma: nome da unidade, nome do Colaborador e “bom dia” ou “boa tarde.”
- Em caso de solicitação de informação por telefone, onde o Colaborador esteja impossibilitado de dar uma resposta imediata, este informará ao cidadão que fará a pesquisa e retornará a ligação.
- Todos os ambientes de espera da JFTO são equipados com cadeiras e ar condicionado.
- A Ordem dos Advogados do Brasil dispõe de uma sala com computador e copiadora para uso dos advogados.
- O edifício de Palmas dispõe de uma lanchonete no andar térreo.

Informações Gerais e Endereços

Horário de funcionamento

Das 8 às 19 horas, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira.

Horário de atendimento ao público

Das 9 às 18 horas, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira.

Atendimento em horário de plantão

De segunda a sexta-feira, das 18 às 9 horas.

Sábados, domingos e feriados, 24 horas.

Seção Judiciária do Tocantins

Endereço: 201 Norte, Conjunto 1, Lote 2A - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-128, Palmas, Tocantins, Brasil.

Pontos de referência: ao lado da Agência Central dos Correios e em frente ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, na Av. Teotônio Segurado.

Telefone geral: 63 **3218-3809**

Fax geral: 63 3218-3880

E-mail geral: sesud.diref.to@trf1.jus.br

SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Telefone: 63 **3218-3867**

E-mail: ascom.to@trf1.jus.br



Seção
Judiciária do
Tocantins

1ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **3218-3816**

Fax: 63 3218 3818

E-mail: 01vara.to@trf1.jus.br

2ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **3218-3826**

Fax: 63 3218-3828

E-mail: 02vara.to@trf1.jus.br

3ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **3218-3884**

Fax: 63 3218-3886

E-mail: 03vara.to@trf1.jus.br

4ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **2111-3946**

Fax: 63 2111-3948

E-mail: 04vara.to@trf1.jus.br

5ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **2111-3934**

E-mail: 05vara.to@trf1.jus.br

TURMA RECURSAL

Telefone: 63 **3218-3868**

E-mail: 01turma.to@trf1.jus.br



Mapa de
Localização
Palmas

Informações Gerais e Endereços

Subseção Judiciária de Araguaína

Endereço: Avenida Neif Murad, 1080, Bairro Jardim Goiás, Araguaína, CEP: 77824-022 Tocantins, Brasil

Telefone geral: 63 2112-8200

Telefone plantão: 63 9965-9099

1ª e 2ª VARA FEDERAL com JEF ADJUNTO

Telefone: 63 2112-8207

Fax: 63 2112-8217

E-mail geral: 01vara.arn@trf1.jus.br

01vara.arn@trf1.jus.br



Subseção
Judiciária de
Araguaína

Subseção Judiciária de Gurupi

Endereço: Av. São Paulo, esquina com Rua 10, nº 1.680, Gurupi, CEP: 77403-040 Tocantins, Brasil

Telefone geral: 63 3301-3800

Telefone plantão: 63 9963-7925

VARA ÚNICA com JEF ADJUNTO

Telefone: 63 3301-3810

Fax: 63 3301-3820

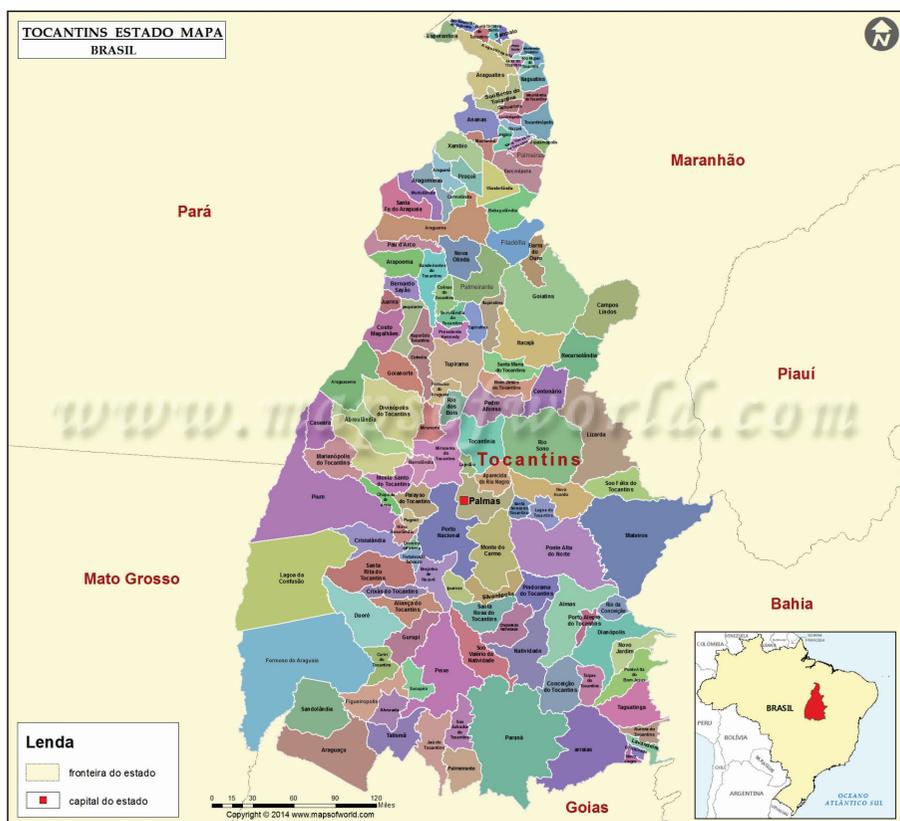
E-mail: 01vara.gur@trf1.jus.br



Subseção
Judiciária de
Gurupi

Jurisdições Mapa Geral do Estado

Jurisdições Seção Judiciária do Tocantins



Abreulândia
Aparecida do Rio Negro
Araguacema
Barrolândia
Bom Jesus do Tocantins
Brejinho de Nazaré
Caseara
Centenário
Chapada de Areia
Colméia
Cristalândia
Divinópolis do Tocantins
Dois Irmãos do Tocantins
Fátima
Fortaleza do Tabocão
Goianorte
Guaraí
Ipueiras
Itacajá
Itapiratinos
Lagoa da Confusão
Lagoa do Tocantins
Lajeado
Lizarda
Marianópolis do Tocantins
Mateiros
Miracema do Tocantins
Miranorte
Monte do Carmo
Monte Santo do Tocantins
Nova Rosalândia

Novo Acordo
Oliveira de Fátima
Paraíso do Tocantins
Pedro Afonso
Pequizeiro
Pindorama do Tocantins
Pium
Ponte Alta do Tocantins
Porto Nacional
Pugmil

Recursolândia
Rio dos Bois
Rio Sono
Santa Maria do Tocantins
Santa Rita do Tocantins
Santa Tereza do Tocantins
São Félix do Tocantins
Silvanópolis
Tocantínia
Tupirama



Jurisdições Subseção Judiciária de Araguaína

Aguiarnópolis
Ananás
Angico
Aragominas
Araguanã
Araguatins
Arapoema
Augustinópolis
Axixá do Tocantins
Babaçulândia
Bandeirantes do Tocantins
Barra do Ouro
Bernardo Sayão
Brasilândia do Tocantins
Buriti do Tocantins
Cachoeirinha
Campos Lindos
Carmolândia
Carrasco Bonito
Colinas do Tocantins
Couto de Magalhães
Darcinópolis
Esperantina
Filadélfia
Goiatins
Itaguatins
Itaporã do Tocantins
Juarina
Luzinópolis
Maurilândia

Muricilândia
Nazaré
Nova Olinda
Palmeirante
Palmeiras do Tocantins
Pau d'Arco
Piraquê
Praia Norte
Presidente Kennedy
Riachinho
Sampaio

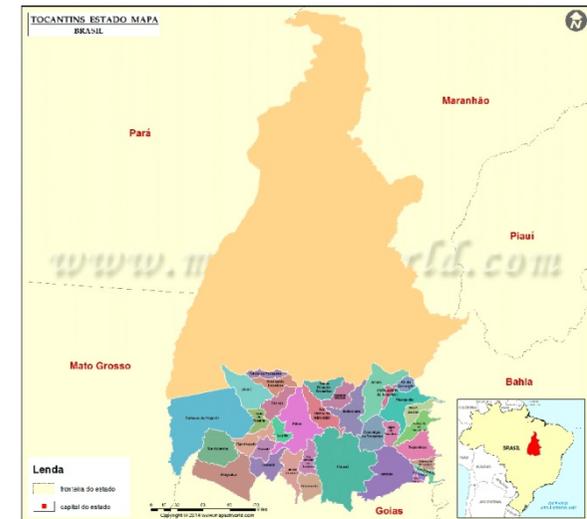
Santa Fé do Araguaia
Santa Terezinha do Tocantins
São Bento do Tocantins
São Miguel do Tocantins
São Sebastião do Tocantins
Sítio Novo do Tocantins
Tocantinópolis
Tupiratins
Wanderlândia
Xambioá



Jurisdições Subseção Judiciária de Gurupi

Aliança do Tocantins
Almas
Alvorada
Araguaçu
Arraias
Aurora do Tocantins
Cariri do Tocantins
Chapada de Natividade
Combinado
Conceição do Tocantins
Crixás do Tocantins
Dianópolis
Dueré
Figueirópolis
Formoso do Araguaia
Jaú do Tocantins
Lavandeira
Natividade
Novo Alegre
Novo Jardim
Palmeirópolis
Paraná
Peixe
Ponte Alta do Bom Jesus

Porto Alegre do Tocantins
Rio da Conceição
Sandolândia
Santa Rosa do Tocantins
São Salvador do Tocantins
São Valério da Natividade
Sucupira
Taguatinga
Taipas do Tocantins
Talismã



Serviços

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

VARAS FEDERAIS

Protocolo e Informações Processuais

Localização:

Ed. Sede Terceiro andar: 1ª Vara

Ed. Sede Quarto andar: 2ª Vara

Ed. Anexo Primeiro andar: 4ª Vara

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, ao telefone ou por e-mail, com urbanidade e cortesia;
- Presta orientações e informações sobre a distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos. Visando maior agilidade no atendimento, sugere-se que o cidadão emita o extrato de andamento dos processos nos terminais de auto atendimento disponíveis no saguão do edifício, antes de se encaminhar ao balcão.
- Entrega processos, aos advogados e estagiários constituídos, mediante carga;
- Mantém pastas com pautas de audiências, publicações, sentenças e decisões à disposição dos advogados.
- Emite Certidão de Inteiro Teor de Processo em, no máximo, 5 dias, mediante recolhimento de custas na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- Expede certidão para advogados, contendo número de processos nos quais atua/atuou — mediante requerimento, com pagamento de R\$ 0,42 por folha, atendimento em 48 horas.

- Autentica cópias de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento de custas, em qualquer agência da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil.

Contatos:

1ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **3218-3816**

Fax: 63 3218 3818

E-mail: 01vara.to@trf1.jus.br

2ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **3218-3826**

Fax: 63 3218-3828

E-mail: 02vara.to@trf1.jus.br

4ª VARA FEDERAL

Telefone: 63 **2111-3946**

Fax: 63 2111-3948

E-mail: 04vara.to@trf1.jus.br



Atendimento
pessoal no
balcão

Serviços

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Informações Processuais

Localização:

Ed. Anexo andar Térreo: 3ª Vara

Ed. Anexo Primeiro andar: 5ª Vara

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Orienta e informa sobre os procedimentos de atermação.
- Faz atermações, isto é, presta serviços para que as pessoas que não têm advogado possam fazer suas solicitações e entrar com processos judiciais.
- Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, pessoalmente no balcão;
- O atendimento telefônico é realizado somente às partes e advogados residentes fora de Palmas, e no horário das 12 às 18 horas;
- Para maior efetividade no atendimento, sugere-se aos cidadãos sem advogado, residentes em Palmas, que compareçam pessoalmente ao balcão de atendimento;
- Presta orientações e informações sobre a distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos. Visando maior agilidade no atendimento, sugere-se que o cidadão emita o extrato de andamento dos processos nos terminais de auto atendimento disponíveis no saguão do edifício, antes de se encaminhar ao balcão.
- Entrega processos, aos advogados e estagiários constituídos, mediante carga;
- Emite Certidão de Inteiro Teor de Processo em, no máximo, 48 horas, mediante

- Autentica cópias de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento de custas, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, até o máximo de 100 folhas em 48 horas.
 - Cadastra e atualiza cadastro de peritos e advogados dativos, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Diretor do Foro e será registrado o nome do perito em pasta própria à disposição dos Juizes.
- Prazo: 48 horas.

Contatos:

3ª VARA FEDERAL – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Telefone: 63 **3218-3884**

5ª VARA FEDERAL – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Telefone: 63 **2111-3934**



Serviços

TURMA RECURSAL

Secretaria Única da Turma Recursal

Localização:

Ed. Sede Segundo andar

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

1 - Presta informações sobre processos e procedimentos da Turma Recursal

- A movimentação processual pode ser acompanhada, via e-mail: basta o cadastro na página www.trf1.jus.br: JUDICIAL — Acompanhamento Automático (TRF-PUSH).
- O andamento dos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência na Turma Regional de Uniformização no endereço www.trf1.jus.br, escolhendo-se a opção “Processos em Segunda Instância – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL.”
- O andamento dos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência na Turma Nacional de Uniformização pode ser obtido no endereço www.jf.jus.br.

2 - Recebe petições

- Pessoalmente, na secretaria;
- Via peticionamento eletrônico (cadastro: www.jfto.jus.br);
- As petições de Recurso contra Sentença são protocoladas no Protocolo do Juizado Especial Federal, assim como as contrarrazões;

- As petições de Incidentes de Uniformização de Jurisprudência (Regional ou Nacional), de Recursos Extraordinários e Agravos de Instrumento para o Supremo Tribunal e as respectivas contrarrazões desses recursos devem ser protocoladas na Secretaria da Turma Recursal, por meio do peticionamento eletrônico.

3 - Outras petições recebidas pela Secretaria da Turma Recursal

- Embargos de Declaração em sede de acórdãos ou decisões dos juízes relatores;
- Agravos de Instrumento contra decisões nos Juizados Especiais Federais;
- Mandados de Segurança (contra atos judiciais nos Juizados Especiais Federais);
- Habeas Corpus (contra atos judiciais nos Juizados Especiais Federais).

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3868**

E-mail: 01turma.to@trf1.jus.br

Serviços

DIRETORIA DO FORO

Ouvidoria

Localização:

Ed. Sede Segundo andar

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

É um serviço gratuito de informações e de encaminhamento de reclamações, dúvidas e consultas dos jurisdicionados, que se encontra em funcionamento desde a aprovação do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região em Brasília.

Palavra do Corregedor-Geral:

“O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por sua Corregedoria-Geral e através da Ouvidoria, quer ouvir a sociedade e o jurisdicionado, porque acredita na importância de sua opinião para identificar aspectos que devam ser aperfeiçoados na prestação de serviços judiciários e na busca de sua eficiência, consagrada e exigida constitucionalmente, com vistas ao oferecimento, à sociedade, de uma justiça efetiva, célere e transparente. Entre, pois, em contato com a Ouvidoria e dê a sua opinião. Ela será bem-vinda.”

As sugestões e reclamações podem ser encaminhadas das seguintes formas:

- **Pessoalmente:** na Secretaria Administrativa da Justiça Federal em Palmas e nas Secretarias de Vara das Subseções de Araguaína e Gurupi, sempre no pavimento térreo.
- **Caixas localizadas nos saguões nos pavimentos térreos dos edifícios da Justiça Federal em Palmas, Araguaína e Gurupi.**

- **Carta endereçada à:** Ouvidoria da Justiça Federal do Tocantins. 201 Norte, Conjunto 1, Lote 2A - Plano Diretor Norte, CEP: 77001-128, Palmas, Tocantins, Brasil.

- **Diretamente com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região pelo site:**

<http://www.trf1.jus.br/setorial/coger/Ouvidoria.html>

As reclamações encaminhadas à Seção Judiciária do Tocantins e às Subseções de Araguaína e Gurupi serão respondidas com a maior brevidade possível.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3806**

E-mail: sesud.diref.to@trf1.jus.br



Caixa para
Sugestões e/ou
Reclamações

Serviços

DIRETORIA DO FORO

Comunicação Social

Localização:

Ed. Sede Segundo andar

Horário de atendimento:

Das 12 às 18 horas

Serviços:

- Informa e esclarece à opinião pública sobre as atividades e os julgamentos da Seção Judiciária, por meio da página da seccional na internet (www.jfto.jus.br);
- Mantém contato com a imprensa;
- Fornece à imprensa interessada noticiário das atividades da Seção Judiciária.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3867**

E-mail: ascom.to@trf1.jus.br

DIRETORIA DO FORO

Conciliação

Localização:

Ed. Anexo andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- realiza audiências de conciliação em processos judiciais com a CAIXA, INSS e União, sempre que identificada a possibilidade de conciliação;
- recebe pedidos de conciliação formulados pelo próprio usuário com a CAIXA, INSS e União, antes ou depois do ajuizamento de processo judicial, mediante o preenchimento de formulário específico, pessoalmente, na CEJUC;
- agenda audiências de conciliação, de acordo com pauta própria da CEJUC;
- realiza mutirões de conciliação com CAIXA, INSS e União, mediante convênio;
- facilita a composição entre os usuários e os entes públicos federais (CAIXA, INSS e União), minimizando a cultura da litigiosidade.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3852**

E-mail: concilia.to@trf1.jus.br

Serviços

NÚCLEO JUDICIÁRIO

Protocolo e Certidões

Localização:

Ed. Sede andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Protocola petições ofícios, cartas precatórias e demais comunicações judiciais;
- Protocola petições iniciais e incidentais dirigidas ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília/DF, encaminhando-as em até 24 horas (PROTOCOLO DESCENTRALIZADO);
- Protocola petições iniciais e incidentais pelo peticionamento eletrônico, que pode ser acessado pela página da internet.
- Expede certidões cíveis e criminais, mediante apresentação de documento que contenha o número do CPF. O atendimento é imediato;
- As certidões cíveis e criminais emitidas pela JFTO podem ser expedidas gratuitamente pela internet.
- Disponibiliza terminais de auto atendimento, localizados na entrada dos prédios, para consulta de processos. As consultas podem também ser feitas via internet pelo site em PROCESSUAL — ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL.
- Válida os cadastros de advogados e partes no sistema de peticionamento eletrônico - e-PROC;
- Cadastra representantes de advogados e procuradores para retirada de processos.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3851**

E-mail: sepce.to@trf1.jus.br

Classificação e Distribuição

Localização:

Ed. Sede andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Distribui e autua petições iniciais e incidentais, presenciais e virtuais, no prazo máximo 48 horas.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3870**

E-mail: secla.to@trf1.jus.br

Serviços

NÚCLEO JUDICIÁRIO

Contadoria

Localização:

Ed. Sede andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Realiza cálculos e presta informações sobre custas judiciais aos juízes federais.
- As informações sobre recolhimento de custas judiciais e seus formulários podem ser obtidas na sala da Ordem dos Advogados do Brasil, localizada no andar térreo da Justiça Federal, ou por telefone ou, ainda, via internet em nossa página (www.jfto.jus.br).
- O E-DARF (Documento de Arrecadação da Receita Federal) e GRU (Guia de Recolhimento da União) — pode ser obtido na página da internet: www.jfto.jus.br em FORMULÁRIOS — GRU — E-DARF; o requerente deve preencher o formulário, imprimir, fazer o pagamento no banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) e anexar ao processo, seguindo as orientações da Tabela de Custas encartada em nossa página da internet e do Código de Processo Civil ou Penal, conforme o caso.

Contatos:

Telefone: restrito

E-mail: secaj.to@trf1.jus.br

Biblioteca

Localização:

Ed. Anexo andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 12 às 18 horas

Serviços:

- Disponibiliza o acervo de obras jurídicas, para consulta no local.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3805**

E-mail: cebib.to@trf1.jus.br



Biblioteca

Serviços

NÚCLEO JUDICIÁRIO

Depósito e Arquivo Judicial e Administrativo

Localização:

Ed. Sede andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Apresenta às partes processo judicial arquivado, para consulta no local;
- Empresta processos arquivados para estagiários, somente para estudo no próprio balcão de atendimento.
- Recebe e repassa ligações telefônicas externas;
- Orienta os serviços de expedição de correspondências, via malote, franquia postal e aviso de recebimento;
- Recebe e encaminha as petições do Protocolo Postal. É o envio, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, de petições e recursos que tenham como destinatários os órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau da Primeira Região. Sua utilização é facultativa e de exclusiva responsabilidade das partes processuais, inclusive em situações que envolvam urgência;
- Providencia a atualização e divulgação de endereços e telefones das unidades administrativas da Seção Judiciária;
- Acompanha os serviços de recebimento e distribuição de correspondências e jornais;
- Acompanha e atesta a execução dos contratos dos serviços de reprografia, correios, telefones, telex, publicações, assinaturas de jornais, manutenção PABX e outros inerentes à área;
- Efetuar empréstimos de documentos e processos administrativos, mediante a realização de rigoroso controle;

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3878**

E-mail: sedaj.to@trf1.jus.br



Arquivo
Judicial

Serviços

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

Localização:

Ed. Anexo andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Executa as atividades de compras, contratações e licitações de bens e serviços da Seção Judiciária;
- Mantém cadastro de fornecedores e prestadores de serviços;
- Realiza o levantamento de preços;
- Seleciona interessados do ramo pertinente para emissão de convite;
- Providencia a emissão e distribuição de Carta-Convite aos selecionados, controlando os prazos;
- Recebe e analisa propostas de fornecimento ou prestação de serviço nas modalidades de Compra Direta ou Convite;
- Providencia emissão de atestados de capacidade técnica de fornecedores e prestadores de serviços.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3858**

E-mail: selit.to@trf1.jus.br

Material e Patrimônio

Localização:

Ed. Anexo andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Recebe os materiais adquiridos, conferindo-os com as especificações constantes do processo de aquisição e atesta as Notas Fiscais;
- Verifica os prazos de entrega de material adquirido.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3856**

E-mail: semap.to@trf1.jus.br

Serviços

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

Segurança, Vigilância e Transportes

Localização:

Ed. Sede Primeiro andar

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Recepciona o público no saguão do edifício;
- Controla o acesso de pessoas e veículos às dependências da Justiça Federal do Tocantins;
- Presta informações e encaminha o público às diversas dependências da Seção Judiciária.
- Realiza entrega direta de correspondências.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3895**

E-mail: cevit.to@trf1.jus.br



Recepção
Ed. Sede

Serviços Gerais

Localização:

Ed. Anexo Primeiro andar

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Supervisiona, fiscaliza, acompanha e avalia os serviços essenciais de limpeza, conservação, obras e serviços de engenharia, copeiragem, manutenção, operação e tráfego de elevadores.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3861**

E-mail: seseg.to@trf1.jus.br

Tecnologia da Informação

Localização:

Ed. Anexo andar Térreo

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Orienta usuários quanto à utilização dos equipamentos e sistemas informatizados.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3857**

E-mail: seinf.to@trf1.jus.br

Serviços

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

Acompanhamento de Obras

Localização:

Ed. Anexo Primeiro andar

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Acompanha o desenvolvimento dos projetos: estudos preliminares, anteprojeto, projeto executivo (projetos, memoriais e planilha orçamentária);
- Acompanha execução das obras da Sede e das Subseções Judiciárias;
- Realiza vistorias em obras;

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3803**

E-mail: sepob.to@trf1.jus.br

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos

Localização:

Ed. Anexo Primeiro andar

Horário de atendimento:

Das 12 às 18 horas

Serviços:

- Efetua seleção, lotação e encaminhamento de estagiários e prestadores de serviço voluntário, orientando-os sobre os aspectos éticos, organizacionais, comportamentais e operacionais;
- Mantém intercâmbio com supervisores de estágio, verificando adaptação, frequência e desempenho do estagiário.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3855**

E-mail: seder.to@trf1.jus.br

Serviços

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Programas e Benefícios Sociais

Localização:

Ed. Anexo Primeiro andar

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Credencia novos profissionais e instituições de saúde candidatas a estabelecer convênio com o Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores (PRO-SOCIAL);
- Presta informações aos usuários externos referentes ao PRO-SOCIAL.

Contatos:

Telefone: 63 **3218-3863**

E-mail: sebes.to@trf1.jus.br

SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE ARAGUAÍNA E GURUPI

Protocolo e Informações Processuais

Localização:

Saguões de entrada no térreo dos edifícios

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, ao telefone ou por e-mail, com urbanidade e cortesia;
- Presta orientações e informações sobre a distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos. Visando maior agilidade no atendimento, sugere-se que o cidadão emita o extrato de andamento dos processos nos terminais de auto-atendimento disponíveis no saguão do edifício, e nos saguões dos elevadores dos 1º e 2º andares, antes de se encaminhar ao balcão;
- Entrega processos aos advogados e estagiários constituídos, mediante carga;
- Mantém pastas com pautas de audiências, publicações, sentenças e decisões à disposição dos advogados;
- Emite Certidão de Inteiro Teor de Processo em, no máximo, 5 dias, mediante recolhimento de custas na Caixa Econômica ou Banco do Brasil;
- Autentica cópias de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento de custas, em qualquer agência da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil.

Serviços

Contatos das varas das subseções:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA

Telefone: 63 **2112-8205**

E-mail: 01vara.arn@trf1.jus.br

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Telefone: 63 **3301-3810**

E-mail: sepip.gur@trf1.jus.br

Protocolo e Suporte Judicial

Localização:

Saguões de entrada no térreo dos edifícios

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Recebe e confere processos e petições;
- Recebe ofícios, cartas precatórias e demais comunicações judiciais;
- Expede certidões;
- Recebe e confere petições relativas ao Protocolo Descentralizado da Primeira Região;
- Confere a documentação recebida, verifica se a petição inicial está assinada e se foi realizado o recolhimento das custas;
- Verifica a correta e completa qualificação dos indiciados ou denunciados, nos feitos criminais;
- Dá número ao feito e fornece recibo de protocolo;
- Extrai certidões, autenticando-as e promovendo sua entrega aos solicitantes;
- Presta informações e esclarecimentos em impugnações e dúvidas de cálculos processuais;
- Arquiva processos judiciais.

Contatos das varas das subseções:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA

Telefone: 63 **2112-8208**

E-mail: 01vara.gur@trf1.jus.br

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Telefone: 63 **3301-3806**

E-mail: sepu.gur@trf1.jus.br

Suporte Administrativo e Operacional

Localização:

Saguões de entrada no térreo dos edifícios

Horário de atendimento:

Das 9 às 18 horas

Serviços:

- Controla e promove a execução dos serviços essenciais de vigilância, portaria, copeiragem, manutenção e limpeza;
- Promove a autuação de processos administrativos, controla sua tramitação e providencia o arquivamento;
- Acompanha e controla a expedição, recebimento e distribuição da correspondência e jornais da Subseção Judiciária;
- Controla e fiscaliza os serviços de vigilância interna e externa;
- Controla e promove a execução dos serviços de limpeza da Subseção;
- Controla e fiscaliza os serviços de copeiragem;
- Promove a manutenção de instalações e veículos em geral da Subseção;
- Providencia suporte técnico aos equipamentos de informática;
- Orienta o usuário quanto à utilização de equipamentos e sistemas de informática.

Serviços

Contatos das varas das subseções:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAGUAÍNA

Telefone: 63 **2112-8201**

E-mail: sesap.arn@trf1.jus.br

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GURUPI

Telefone: 63 **3301-3808**

E-mail: sesap.gur@trf1.jus.br

Endereços Úteis

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70.070-900

Brasília - DF

Telefone: 61 **3314 5225**

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

302 Norte, Conjunto QI 12, Alameda 2, Lote 1A

Palmas - TO

Telefone: 63 **3224-1568/1589**

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Av. Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte, Conjunto 01, Lotes 01 e 02

Palmas - TO

Telefone: 63 **3233-9684**

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro

Palmas - TO

Telefone: 63 **3218-4300**

Ministério Público Federal

104 Norte, Rua NE 03, conjunto 02, lote 43

Palmas - TO

Telefone: 63 **3219-7200**

Ministério Público Federal do Trabalho

Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 41 A, Ed. Encanel, 3.º andar

Palmas - TO

Telefone: 63 **3215-8650/4422**

Endereços Úteis

Ministério Público do Estado do Tocantins

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Palmas - TO
Telefone: 63 **3216-7600**

Defensoria Pública da União

Av. LO 01, Qd. 104 Sul, Conj. 04, Lt. 33 - - Ed. Jamir Rezende, 1º Andar - Centro
Palmas - TO
Telefones: 63 **3216-8600**

Defensoria Pública do Estado

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Palmas - TO
Telefone: 63 **3218-6784**

Advocacia Geral da União

Avenida Joaquim Teotonio Segurado, Quadra 402 Sul - Conjunto 01 Lote Nº 13
Palmas - TO
Telefones: 63 **3212-8100**

Ordem dos Advogados do Brasil

201 Norte, Conjunto 3, Lote 1 e 2, s/n - Plano Diretor Norte
Palmas - TO
Telefone: 63 **3212-9600**

Departamento de Polícia Federal

Av. Teotonio Segurado, Qd. 302 Norte, QI 01 Lote 02
Palmas - TO
Telefone: 63 **3236-5400/5446**

Secretaria da Receita Federal

Quadra 202 Norte, Rua NE 13, Conjunto 03, Lotes 05 e 06
Palmas - TO
Telefone: 63 **3901-1175**

Tribunal de Contas da União

302 Norte - Av. Teotônio Segurado - Lote 1A - Plano Diretor Norte
Palmas - TO
Telefone: 63 **3232-6700**

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06
Palmas - TO
Telefone: 63 **3232-5800**